



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA N.º 110 DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS /UNIFAL-MG

Ata do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, realizada no dia 03 de maio de 2021, às 14:00 horas via Meet online.

1. Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas via *Google Meet Online*, reuniram-se, sob a presidência do Prof. Eliseu César Miguel os seguintes membros do Colegiado do Curso de Ciência da Computação: Prof. Flávio Barbieri Gonzaga e o representante discente Arthur Rodrigues Proença. O presidente começou a reunião cumprimentando a todos e foram apreciados os seguintes itens de pauta:
2. **1 Aprovação ata 109 Processo 23087.002575/2021-92.** Foi aprovada com abstenção do Prof. Flávio Barbieri Gonzaga, que estava de férias na ocasião da reunião. **109. 2 Processo 23087.005500/2021-63 criação de disciplinas eletivas (ad referendum).** a) Gestão de Qualidade e Inovação e b) Matemática Financeira. As disciplinas criadas por *ad referendum* foram aprovadas por unanimidade. **3 Processo 23087.014800/2020-52 descredenciamento da Empresa Junior.** Foi dada a pronúncia ao Prof. Flávio Barbieri Gonzaga que relatou uma breve explicação sobre o descredenciamento da empresa. Em seguida, decidiu-se que o Prof. Flávio Barbieri Gonzaga enviará ao colegiado os documentos requisitados no processo, para posterior anexação. **4 Processo 23087.005501/2021-16 questionamento do discente Henrique Alves do Nascimento (ad referendum)** Em discussão, o colegiado aprovou o *ad referendum* da coordenação ao processo.
3. **5 Processo 23087.004909/2021-62 acolhida ao calouro.** Em decisão, a Coordenação do curso dispôs-se a receber sugestões para a data da acolhida, sendo que a data será definida pelo coordenador na ausência tempestiva de sugestões. **6 Trancamento ou cancelamento de matrículas em disciplinas retomadas juntamente a nova oferta.** Em relação às disciplinas retomadas que serão lecionadas em conjunto com as devidas correspondentes em nova oferta, o Colegiado sugere que o estudante assista às aulas desde o início do período a título de revisão do conteúdo já lecionado. Também, solicita que cada professor defina a carga horária lançada e a carga horária que será atribuída a partir da retomada da disciplina em questão. Além disso, para clareza na dinâmica, o professor deverá definir, para ambas as disciplinas (retomada e em nova oferta concomitantes), as quantidades de presenças que serão atribuídas para cada avaliação, podendo haver atribuições diferentes entre as turmas (retomada e nova oferta).
4. Ao fim dos pontos de pauta, a presidência informou ao Colegiado as seguintes ações da coordenação:
5. **1 Processo 23087.004572/2021-93 (anuência da Coordenação para a criação da disciplina DCE 32 Cálculo Diferencial e Integral I)**
6. **2 Processo 23087.005686/2021-51 abertura de disciplinas obrigatórias**
 7. a) DCE272 Programação Paralela
 8. b) DCE675 Empreendedores em Informática
 9. c) DCE131 Sistemas Operacionais
10. **3 Processo 23087.005835/2021-81 abertura de disciplinas obrigatórias**
 11. a) DCE273 Estágio Obrigatório
 12. b) DCE544 Trabalho de Conclusão de Curso II
13. **4 Processo 23087.005912/2021-01 retomada de disciplinas paralisadas**
 14. a) DCE 272 Programação Paralela

